



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 521/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 31/2018

Processo nº 23117.035281/2018-47

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2018, publicada no D.O.U. de 09/08/2018, processo administrativo n.º 23117.035281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Edital de *Pregão* nº 31/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: BAXTER HOSPITALAR LTDA - 49.351.786/0010-71 – Rodovia Vice Prefeito Hermegenildo Tonolli, KM 02 Galpão 14 – Jundiá SP – 13213086 – Tel.: 11 5694-8666 - Representante Legal: RODRIGO ALVES FONTES CPF.319.807.148-86, RG34.697.204-8 -						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



345	INALANTE 250 ML	Baxter		FR	3200	290,90	
-----	--------------------	--------	--	----	------	--------	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 03 de agosto de 2018.

Rodrigo Pontes
Tender Analyst
Identidade: 34.697.204-8
CPF 319.807.148-86


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


BAXTER HOSPITALAR LTDA

RODRIGO ALVES FONTES
REPRESENTANTE LEGAL





5º TABELIAO DE NOTAS
OLAVO SIMÕES IASCO FELTRIN - Tabelião Interino
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 17 AGO. 2018
RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 2154
SÃO PAULO - SP - TEL: 3120-8600
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO = R\$ 3,50



CÓPIA CÓPIA CÓPIA
CÓPIA CÓPIA CÓPIA
CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando autorizados previamente e por escrito, pelo sócio ou pelos sócios representando a maioria do capital social e, ainda, não poderá praticar os seguintes atos: a) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; b) abertura e fechamento de filiais; c) aquisições ou participações em outras empresas, bem como liquidação ou venda de tais participações; d) concessão de empréstimos. + A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DESTA DATA.- Pelo presente REVOGA a procuração lavrada nestas mesmas notas, em 22/02/2018, no livro 3336, páginas 049/054, passando a mesma, a partir desta data, não produzir nenhum efeito, responsabilizando-se a OUTORGANTE a notificar os procuradores ora destituídos da revogação feita. - Assim o disse, do que dou fé, e me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina.- Eu, (a.), **Weber Antonio de Castro**, Escrevente, a lavrei e conferi, esta e o seu 1º traslado.-Eu, (a.) **José Maria Brandão Machado**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **ANTONIO SABRE NASSER FILHO // O(a) Substituto do Tabelião José Maria Brandão Machado**.- (legalmente selada).- NADA MAIS.- Traslada fielmente na data retro.- Eu, **José Maria Brandão Machado**, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

José Maria Brandão Machado
José Maria Brandão Machado
Substituto do Tabelião

Pelo Ato	
EMOLUMENTOS.....	R\$ 522,96
ESTADO.....	R\$ 148,60
IRESP.....	R\$ 101,68
REG. CIVIL.....	R\$ 27,52
TRIB. JUSTICA.....	R\$ 35,88
MIN. PÚBLICO.....	R\$ 25,08
STA. CASA.....	R\$ 5,24
ISS.....	R\$ R\$ 11,16
TOTAL.....	R\$ 878,12

3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO
José Maria Brandão Machado
Substituto do Tabelião
Av. São Luis, 192 - Lj. 23 e 24 - Tel: 3120-8600

Emolumentos.....	R\$ 37,20
Estado.....	R\$ 10,59
Iresp.....	R\$ 7,24
Reg. Civil.....	R\$ 1,96
Trib. Justiça.....	R\$ 2,56
Min. Público.....	R\$ 1,75
Sta. Casa.....	R\$ 0,37
ISS.....	R\$ 0,79
Total dos Atos.....	R\$ 62,50

CONFERIDO
[Assinatura]
Chego de Tabelião

CÓPIA CÓPIA CÓPIA
CÓPIA



5º TABELÃO DE NOTAS
OLAVO SIMÕES IASCO FELTRIN - Tabela Interim
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

SPaul 17 AGO. 2018

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 2154
SÃO PAULO - SP - TEL: 5100-8500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1042551968 e inscrita no CPF/MF sob nº 995.759.140-15; 39)- JULIANA DE ABREU TATARLI, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 439407758 e inscrita no CPF/MF sob nº 313.272.398-33; 40)- KAROLINE CECCON MILANI, brasileira, casada, educadora física, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55900632-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 022.945.880-70; 41)- LILIAN VIEIRA CONSTÂNCIO, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9344645-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 170.608.258-43; 42)- LUCIANA ARAGÃO ABREU RABELO, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98008002399 e inscrita no CPF/MF sob nº 658.303.773-49; 43)- LUCIANO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 306060395 e inscrito no CPF/MF sob nº 270.466.668-73; 44)- MARCIO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.764.730-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 267.283.778-32; 45)- MARCOS BARBOSA ALVES, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.641.140-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 324.022.088-13; 46)- MARIANA FORTI, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33289773-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 273.057.978-80; 47)- MARILIA DOURADO PINTO, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34241917-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 357.273.768-07; 48)- MICHELLE DE MARTINO FREZZA, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.703.021-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 304.306.228-05; 49)- MICHELLE MARIA PEIXOTO TAVARES DE ALMEIDA, brasileira, casada, executiva de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.493.069 e inscrita no CPF/MF sob nº 905.095.364-68; 50)- MICHELLY DE JESUS PERES, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10402225-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 073.395.947-44; 51)- MILENA DA COSTA PEREIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 717204308 e inscrita no CPF/MF sob nº 690.628.115-15; 52)- REGINA BRAINTA, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.273.803-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 510.460.599-04; 53)- REINALDO JOSE LODI, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº M5767497 e inscrito no CPF/MF sob nº 783.014.756-68; 54)- REISILA SIMONE SILVA RÉGIS TONACO, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.411.290-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 640.281.606-00;

3º TABELÃO C
José Mari
Sul
Av. São Luís

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA



5º TABELÃO DE NOTAS
OLAVO SIMÕES IASCO FELTRIN - Tabelão Interino
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, VERSO
E ANVERSO, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S.Paulo 17 Aju. 2019

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 2154
SÃO PAULO - SP - TEL. 5180-5500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50



CÓPIA CÓPIA CÓPIA
CÓPIA CÓPIA CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

- 6)- **FRANNA BASILE FARDIN**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.183.753-02-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 094.473.288-08;
- 7)- **GUILHERME RACINE BORGES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.155.273-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 684.611.354-15;
- 8)- **JULIANA GIL OCANHA SILVA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.157.770-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 345.687.068-07;
- 9)- **KARINA ROCHA CAETANO**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.242.534-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 255.805.738-39;
- 10)- **LUIZ HENRIQUE PROENÇA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, marketing, portador da Cédula de Identidade RG nº 666222464 e inscrito no CPF/MF sob nº 796.564.557-20;
- 11)- **MARA RUBIA DA SILVA**, brasileira, convivente em união estável, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 249167992 e inscrita no CPF/MF sob nº 217.059.948-73;
- 12)- **MARCIO RIOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.178.996-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.023.888-28;
- 13)- **MICHELE GOMES FONTINELE**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5768568 e inscrita no CPF/MF sob nº 041.006.834-99;
- 14)- **PATRICIA SANTOS RODRIGUES BRAGANÇA DE SOUZA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13179179-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 098.816.007-23;
- 15)- **REGINA MARIA SILVA FORTES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12122494 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.154.468-89;
- 16)- **TANARA BATISTA**, brasileira, convivente em união estável, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.746.721 e inscrita no CPF/MF sob nº 969.764.629-53;
- 17)- **ANA PAULA OLINDA DA SILVA**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 096310578-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 021.045.137-82;
- 18)- **ANDREA PIMENTEL LOTERIO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, especialista em treinamentos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 124564816 e inscrita no CPF/MF sob nº 082.121.967-71;
- 19)- **ARIANE SELENE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, executiva de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2063883 e inscrita no CPF/MF sob nº 705.141.941-20;
- 20)- **BRUNA ALVES PERETTO**, brasileira, solteira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42478168-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 368.588.438-74;
- 21)- **BRUNA ARAÚJO TEODORO**, brasileira, solteira, executiva de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22263884-3 e

3º TABELÃO DE NOTAS
José Maria Br
Substitut
Av. São Luis, 192 -

CÓPIA CÓPIA CÓPIA
CÓPIA